



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 1996 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.645

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 04
EXTRATOS DO CONTRATO.....	PÁG. 07
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO.....	PÁG. 08

DECRETOS

DECRETO Nº 1096,
DE 18 DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **CELEOCY BORGES COTRIN** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, símbolo FG-1, a partir de 02 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1097, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **CELEOCY BORGES COTRIN** para exercer a função de confiança de Coordenador de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, atribuindo-lhe, remuneração símbolo CC-1, a partir de 02 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1098, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ÂNGELA MARIA PEREIRA** da função de confiança de Secretária Executiva, da Assessoria Legislativa, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-2, a partir de 01 de abril

de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1099, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA AMÉLIA DE LIMA** para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, da Assessoria Legislativa, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-2, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril

de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1100, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear SÉRGIO RICARDO SANDES ROCHA** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Superior-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo DS-2, a partir de 1º de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1101, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 959.224-5/96, **RESOLVE** exonerar a pedido, **RAIMUNDO ALVES DA COSTA FILHO**, do cargo de Guarda Municipal II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Material e Patrimônio, a partir de 15 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1102, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no

uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 931.846-1/96, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA JOAQUINA DA CUNHA PARREIRA**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1107, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ÂNGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA** da função de confiança de Secretaria Geral da Es-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS	
A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

cola Municipal "João Clarimundo de Oliveira", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1108, DE 18

DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOANA D'ARC SANTOS**, do cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal "Dona Rosa Martins Perim", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1109, DE 18

DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear "pro-tempore" VICENTINA MENDES DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal "Dona Rosa Martins Perim", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1110, DE 18

DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CARMEN LÉCIA DE MORAIS COELHO**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "João Clarimundo de Oliveira", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1111, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear LUCILENE DE LIMA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-1, atribuindo-lhe gratificação, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 16 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1112, DE 18

DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALESSANDRO FERREIRA MENDES** para exercer o cargo de Assessor Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 16 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril

de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1113, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.530, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear OSWALDO NUNES ALVES JÚNIOR**, para exercer a função de confiança de **Agente de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 18 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1114, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear ELY**

CAMARGO para exercer o cargo em comissão de Coordenador - 3, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe gratificação, símbolo CC-3, a partir de 16 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1115, DE 18
DE ABRIL DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear COLEMAR DIVINO VIEIRA TELES**, para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe gratificação, símbolo FG-3, a partir de 01 de abril de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 951.497-0/96, em que **MARIA DA FÉ OLIVEIRA** apresenta proposta.

DESPACHO Nº 200/96 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 25, II, § 1º, c/c 13, V e § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, declarar a inexigibilidade do procedimento licitatório, em vista dos fundamentos supra mencionados e autorizar a contratação dos serviços técnicos profissionais e especializados de assessoria, consultoria, patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas do Município de Goiânia junto ao INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, da **DRA. MARIA DA FÉ OLIVEIRA**, que pela prestação de serviços deverá perceber um percentual fixo de 15% (quinze por cento) a ser calculado sobre o valor que vier a ser reduzido do montante, atualizado, do débito inscrito em nome da Prefeitura de Goiânia junto àquele Instituto, até a consecução do seu objetivo.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril

de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 954.928-5/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** solicita assinatura de Termo Aditivo ao convênio com Universidade Federal de Goiás.

DESPACHO Nº 201/96 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município de Goiânia e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, em 01 de março de 1994, devendo ser obedecidas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 959.310-1/96, em que **HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR** solicita ajuda de custos para participa-

ção em Congresso.

DESPACHO Nº 202/96 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** autorizar a liberação de recursos no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para pagamento de inscrição, junto à **SAGRES EDITORA LTDA**, visando a participação do servidor **HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR**, Assessor de Projetos Especiais, lotado na Secretaria do Governo Municipal, no II Congresso e Feira para Usuários de Geoprocessamento, a realizar-se de 06 a 10 de maio de 1996, no Centro de Convenções de Curitiba-PR.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Financeira, da Secretaria do Governo Municipal, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.282-7/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 203/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no ar-

tigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais) para pagamento de **RÁDIO EXECUTIVA LTDA.**, para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.267-3/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 204/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c

com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), para pagamento de **CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (RÁDIO BRASIL CENTRAL FM)**, para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.279-7/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 205/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c

com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) para pagamento de **RÁDIO ARAGUAIA FM**, para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.273-8/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 206/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despe-

sa, no valor estimativo de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) para pagamento de **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO (RÁDIO DIFUSORA DE GOIÂNIA)**, para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.276-2/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 207/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais)

para pagamento de **RÁDIO FM DE GOIÂNIA (RÁDIO TERRA FM)**, para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 958.280-1/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 208/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), para pagamento de **RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA.**

(**RÁDIO ALIANÇA AM**), para divulgação da Campanha do Arrastão de Limpeza para Prevenção da Dengue, durante o período de 25 a 30 de abril de 1996, seguindo determinação do Ministério da Saúde.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 478.845-1/91, em que **JOAQUIM PEREIRA NUNES** solicita parcelamento de área.

DESPACHO Nº 209/96 - À vista do inteiro teor desse processado e considerando, principalmente, o Parecer nº ICPFT/NCA/NSR nº 0241/96, do Instituto de Planejamento Municipal-IPLAN, **RESOLVO**, nos termos da Lei nº 7.222, de 20 de setembro de 1993, Lei nº 7.502, de 13 de novembro de 1995 e Decreto Regulamentador nº 1.119, de 10 de maio de 1994, autorizar a implantação do empreendimento na gleba de 90.750,00m² (noventa mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), pertencente a Fazenda Santa Rita, integrante da Zona de Expansão Urbana do

Município de Goiânia, conforme Lei Complementar nº 015/92, caracterizado como Parcelamento Prioritário, de propriedade de **JOAQUIM PEREIRA NUNES**, estando condicionado ao atendimento das diretrizes estabelecidas pelo IPLAN.

Retorne-se ao Instituto de Planejamento Municipal-IPLAN, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 006/96.

CONTRATANTES: COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia e SCORPION TELEINFORMÁTICA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, 02 de janeiro de 1996.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 9299611/96, via Declaração de inexigibilidade decorrente de Declaração de Exclusividade.

OBJETIVO: Locação de 2 (duas)

controladoras remotas PC 174 SHC.

PREÇO: R\$ 800,00 (oitocentos resis) mensais mais R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) de encargos iniciais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

DATA: 02 de janeiro de 1996.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 014/96.

CONTRATANTES: COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia e ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, 02 de abril de 1996.

FUNDAMENTO: Decorre da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/96, contida no Processo nº 9379657/96.

OBJETIVO: Locação de equipamentos de informática a serem instalados nas dependências da COMDATA e eventualmente em órgãos, empresas e autarquias da Administração Municipal.

PREÇO: R\$ 14.545,01 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), mensais, perfazem-

do o total contratual em R\$ 349.080,24 (trezentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 03 de abril de 1996.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 001/95.

CONTRATANTES: COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia e Ludimilla Silva Prado.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, 10 de maio de 1995.

OBJETIVO: Altera a Sexta Cláusula do Contrato Original.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) por curso ministrado.

DATA: 10 de maio de 1995

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO V AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO Nº 004/94.

CONTRATANTES: COMDATA - Companhia de Processamento de

Dados do Município de Goiânia e DTS - Engenharia e Informática Ltda.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, 11 de março de 1996.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 8483837/96.

OBJETO: Altera a Décima Segunda Cláusula, constante no Aditivo 003/95, prorrogando o prazo de duração do contrato por mais um período de 12 meses.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA: 11 de março de 1996.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO II AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 001/95.

CONTRATANTES: COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia e Ludimilla Silva Prado.

LOCAL E DATA: Goiânia-Go, 14 de fevereiro de 1996.

OBJETIVO: Altera a Primeira e a Quinta Cláusula do Contrato Original, objetivando o acréscimo de mais 10 (dez) cursos idênticos e em continuação aos já contratados.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DATA: 14 de fevereiro de 1996.